



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 027/2002

DE LEI

Autor Marcos da Silva Arruda

Assunto "Concede Perpetuidade à Sepultura nº 6041 A, Quadra 02, do  
bairro de Japeri".

(Iracema Muniz de Carvalho)

Apresentado em 10 de SETEMBRO de 2002

Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aprovado em 18 de SETEMBRO de 2002

foi o autógrafo em 18 de SETEMBRO de 2002

Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo ofício n.º 085/2002

lido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

lido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

lido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

lido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

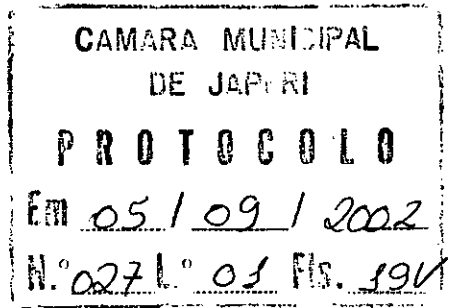
lido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

lido em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
PODER LEGISLATIVO



**LEI N.º /2002.**

**“Concede perpetuidade à sepultura n.º 6041A, Quadra 02, do Cemitério de Japeri”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU A SEGUINTE**

**L E I:**

**Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n.º 6041A, Quadra 02, do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de Iracema Muniz de Carvalho.**

**Art. 2º - À família de Iracema Muniz de Carvalho, ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior.**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Japeri, 04 de Setembro de 2002 .**

**MARCOS DA SILVA ARRUDA**  
**VEREADOR**

**LIDO NO EXPEDIENTE**

Em 10/09/2002

**APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO**

Em 17/09/2002

**APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO**

Em 10/09/2002



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Japeri**  
PODER LEGISLATIVO

**LEI N° \_\_\_\_\_/2002.**

**“Concede perpetuidade à sepultura n° 6041A,  
Quadra 02, do Cemitério de Japeri”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS  
REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE**

**L E I:**

**Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura n° 6041A,  
Quadra 02, do Cemitério de Japeri, onde se acham inumados os restos mortais de  
Iracema Muniz de Carvalho.**

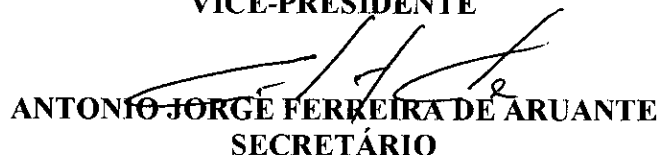
**Art. 2º - À família de Iracema Muniz de Carvalho, ficam  
assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo  
anterior .**

**Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.**

**Japeri, 18 de Setembro de 2002 .**

  
**CARLOS ALBERTO SANTOS MARTINS**  
PRESIDENTE

  
**ENEAS PAES LEME**  
VICE-PRESIDENTE

  
**ANTONIO JORGE FERREIRA DE ARUANTE**  
SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Japeri

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO  
FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

Projeto nº 027 / 2001. 2002

Autor: Marcos da Silva Arruda

Designo Relator, o Vereador

Eneás Em, \_\_\_ / \_\_\_ 2001

Marcos Presidente

O Projeto em tela, de autoria do Ver/ Marcos da Silva Arruda  
cuja ementa é "Concede Perpetuidade  
à Sepultura nº 6041 A, Quadra 02, do Cemitério de Japeri".

Apreciado pelos Membros desta Comissão, recebe parecer favorável, pois aponta os recursos  
orçamentários financeiros para ocorrer às despesas dele decorrentes.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.  
Japeri, \_\_\_ / \_\_\_ 2001.

Eneás Relator

Marcos Membro

Zer Membro



CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO Nº 027/2002

AUTOR: Marcos da Silva Arruda

Designo Relator o Vereador

*Ze* \_\_\_\_\_ EM / / \_\_\_\_\_

*Elie* \_\_\_\_\_ PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do Ver/ Marcos da Silva Arruda, cuja ementa é: "Concede Perpetuidade à Sepultura nº 6041 A, Quadra 02, do Cemitério de Japeri".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

*Ze* \_\_\_\_\_ RELATOR

*Antônio* \_\_\_\_\_ MEMBRO

*Luiz* \_\_\_\_\_ MEMBRO

# Funerária São Salvador Ltda.

RUA DOM WALMOR, 179 - N.IGUAÇU - TELS. 667-3124 - 667-2317 - 768-0325

## DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

CEMITÉRIO Haber  
OBITUADO Shacema Muniz de Carvalho  
SEPULTURA N.º 6041A Quadra 02  
DATA DE FALECIMENTO 12/06/2001

Obs.: Guarde este para " DIA DE FINADOS "

PRAZO DA EXUMAÇÃO  
3 anos  
Conforme Lei 152 de 25/07/77

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos, ou Danos praticados no interior desta NECRÓPOLE

*Robson Barboza Corrêa*  
ADMINISTRADOR

CORREGEDORIA GERAL  
DA JUSTIÇA RJ  
SELO DE FISCALIZAÇÃO  
Nº BUX 67221



CARTÓRIO DO ROPN E TABELÃO  
NATO DE JAPERI  
Emeralda Praxedes Pereira  
Mat. 01/5282  
Luciana Campos Neves de Oliveira  
Substituta  
Mat. 01/18337  
Rua Ary Schilava, 71 - Japeri

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA D e Nova Iguaçu  
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Japeri

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

ESMERALDA PRAXEDES PEREIRA - Resp. P/ Expediente .

CERTIFICO, que a fls. 283 do livro nº C-14 de registro de óbitos foi lavrado o termo sob o nº 8356 do óbito de: IRACEMA MUNIZ DE CARVALHO/\*\*\*\*\*

falecido aos 12 de Junho de 2001 às 10 horas e 45 minutos à Hospital Municipal de Japeri :::

do sexo Feminino ::: profissão Do Lar ::: natural de Mesquita, n/ Estado ::: ESTADO CIVIL Solteira :::

\* 79 anos ::: de idade, residente à Rua Brasil 955, Lagoa do Sapop - n/ Município ::: FILHO de ::::

SENDO O ATESTADO FIRMADO PELO DR.ª Cláudia Cristina S. Santos ::: que deu como causa da morte Diabetes Mellitus, hipertensão arterial, edema agudo Pulmonar ::::

Lugar do enterramento: CEMITÉRIO DE Japeri :::  
Deixa filhos? Sim, 05 ( Cinco ) :::

Deixa bens? Não ::: Fez testamento? ::::  
Era eleitor? Não ::: FOI DECLARANTE Antonio Carvalho  
Moreira ::::

Observações: Documento d a Obituada :  
Cart. Prof. nº 25607 S/564 ; Benefício nº 70463859-2 .

SIGMA Nº 11. OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU

RECONHECIDA A FIRMA  
1.º Ofício Patrocinada  
Av. Cel. Olívio S. Castro  
Próximo ao GRESP  
Tel.: 081-2408

CARTÓRIO DO ROPN E TABELÃO  
NATO DE JAPERI  
Oficial: Emeralda Praxedes Pereira  
Mat. 01/5282  
Luciana Campos Neves de Oliveira  
Substituta  
Mat. 01/18337  
Rua Ary Schilava, 71 - Japeri

Certifico e dou fé.  
13 Junho 2001.\*\*\*  
Rio de Janeiro, de Junho de 2001.

*Emeralda Praxedes Pereira*  
Resp. P/ Expediente

ATO Nº 2 - RJ  
7535-651-1129